

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.16.1-RP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 08:00 (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 60.356-342, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.16.1-RP**, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 08:05 (oito horas e cinco minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) das empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	JOSE RENATO SOUZA DA SILVA	029.282.543-90
INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	FILIFE AUGUSTO DE SOUZA	074.432.033-06
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	IGOR CAETANO COSTA VALE	071.674.603-46
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	TIAGO DA SILVEIRA ALEXANDRINO	013.883.893-39

A empresa MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, foi descredenciada por não cumprir o disposto no item 02.02 - os documentos exigidos poderão ser apresentados e entregues em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial (cópia da CNH não autenticada), porém os envelopes de proposta de preço e habilitação foram aceitos para concorrer ao certame. A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	JOSE RENATO SOUZA DA SILVA	029.282.543-90
INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	FILIFE AUGUSTO DE SOUZA	074.432.033-06

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	IGOR CAETANO COSTA VALE	071.674.603-46
---	-------------------------	----------------

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fchos os envelopes de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a empresa MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, teve sua proposta desclassificada por não atender o disposto 5.0.1 - **D** Prazo de entrega, que será de **05 (CINCO) DIAS corridos**, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor; **E** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias; **F** Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto. As demais proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

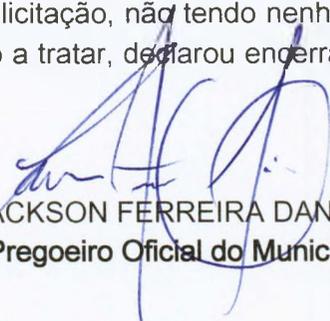
PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	JOSE RENATO SOUZA DA SILVA	029.282.543-90
INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	FILIPE AUGUSTO DE SOUZA	074.432.033-06
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	IGOR CAETANO COSTA VALE	071.674.603-46

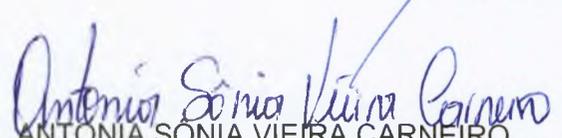
Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

Lote I - empresa(s) concorrente(s): **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, o qual foi arrematado pela empresa no valor de **R\$ 3.080,70 (três mil, oitenta reais e setenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital, no item 07.01.3.7 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica (empresa não apresentou certidão de Falência e Concordata). Passando para segunda colocada: **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, o qual foi arrematado pela empresa no valor de **R\$ 4.529,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o **Lote II**, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 6.862,70 (seis mil, oitocentos e**

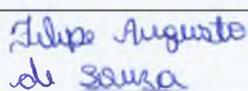
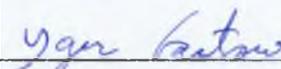
sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o Lote III, o qual foi arrematado pela empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de **R\$ 23.927,91 (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por atender não atender os dispostos previstos no Edital, nos itens: 07.01.2.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (empresa apresentou certidão vencida) e 07.01.3.1 - **Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – CRP (empresa não apresentou termos de abertura e de encerramento do Livro Diário), passando para segunda colocada, **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 45.276,10 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS. Observando que ficou apenas uma empresa Habilitada ao certame, o pregoeiro negociou diretamente com o representante da referida, os valores dos demais lotes, afim de se obter o melhor preço para administração. Passando para o Lote IV, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)**. Passando para o Lote V, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Passando para o Lote VI, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 17.952,40 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. Passando para o Lote VII, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**. Passando para o Lote VIII, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)**. Passando para o Lote IX, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**. Passando para o Lote X, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)**. Passando para o Lote XI, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Passando para o Lote XII, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 165.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Passando para o Lote XIII, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Passando para o Lote XIV, o qual foi arrematado pela empresa **INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**. Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “**não**”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo

Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.


 JACKSON FERREIRA DANTAS
 Pregoeiro Oficial do Município


 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
 Membro da Equipe de Apoio


 SOLANGE NUNES DE SOUSA
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTE/OUVINTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	JOSE RENATO SOUZA DA SILVA	029.282.543-90	
INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	FILIPPE AUGUSTO DE SOUZA	074.432.033-06	
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	IGOR CAETANO COSTA VALE	071.674.603-46	
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	TIAGO DA SILVEIRA ALEXANDRINO	013.883.893-39	